



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 343/2015

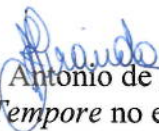
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/01/2016, **KELLI CONSUELO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1673348, do cargo de Coordenadora de Trabalho Pedagógico, código CD-04, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de dezembro de 2015.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor